



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

www.vargem.sp.gov.br

LEI Nº 861, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem para o exercício de 2019”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Vargem, para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 24.184.500,00 (Vinte e quatro milhões cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para a Administração Direta, discriminadas pelos anexos integrantes dessa Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Receita Tributária	2.954.850,00
Receita Patrimonial	185.000,00
Transferências Correntes	23.484.500,00
(-) Contas Redutoras	(2.685.000,00)
Outras Receitas Correntes	245.150,00
Soma	24.184.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Soma	0,00
TOTAL	24.184.500,00

u



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

www.vargem.sp.gov.br

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a descriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta lei.

Administração Direta – Despesas

1 – Por Função

Função de Governo	R\$
01 – Legislativa	985.000,00
04 - Administração	2.295.290,00
06 – Segurança Pública	360.000,00
08 – Assistência Social	548.500,00
10 - Saúde	6.701.500,00
12 - Educação	9.202.200,00
13- Cultura	1.000,00
15 - Urbanismo	1.616.500,00
18 – Gestão Ambiental	415.000,00
20 - Agricultura	184.200,00
26 - Transporte	991.000,00
27 – Desporto e Lazer	79.780,00
28 – Encargos Especiais	742.000,00
99 – Reserva de Contingência	62.530,00
Total Geral da Despesa	24.184.500,00

2 – Por Subfunção

Subfunção	R\$
031 – Legislativa	985.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	63.550,00
122 - Administração Geral	1.796.740,00
123 – Administração Financeira	430.000,00
125 – Normatização e Fiscalização	50.000,00
129 – Administração de Receitas	5.000,0
181 – Policiamento	360.000,00
241 – Assistência ao Idoso	51.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	207.500,00
244 – Assistência Comunitária	290.000,00
301 – Atenção Básica	6.547.500,00
304 – Vigilância Sanitária	154.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	615.000,00

4



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

www.vargem.sp.gov.br

361 – Ensino Fundamental	7.402.210,00
364- Ensino Superior	30.000,00
365 – Educação Infantil	1.060.500,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	35.000,00
367 – Educação Especial	58.990,00
392 – Difusão Cultural	1.500,00
541-Preservação e Conservação ambiental	315.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.566.500,00
542 – Controle Ambiental	100.000,00
606 – Extensão Rural	184.200,00
782 – Transporte Rodoviário	991.000,00
812 – Desporto Comunitário	26.500,00
813 – Lazer	53.280,00
843 – Serviço da Dívida Interna	422.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	320.000,00
999 – Reserva de Contingência	62.530,00
Total Geral da Despesa	24.184.500,00

3 – Por Categoria Econômica

Categoria Econômica	R\$
Despesas Correntes	22.842.290,00
Despesas de Capital	294.680,00
Reserva de Contingência	62.530,00
Total Geral da Despesa	24.184.500,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I) proceder a abertura de créditos suplementares a conta do limite da dotação consignada como reserva de contingência;
- II) proceder a abertura de créditos suplementares a conta do limite de superávit financeiro do exercício anterior, se houver;
- III) proceder a abertura de créditos suplementares a conta de recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentaria, desde que

4